



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 119/2023

SÚMULA: Concede à Servidora **Maria Aparecida Reis Martins** avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 18 e seguintes da Lei nº 500 de 20 de abril de 2011;

Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 12/04/2023 pela comissão competente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede á Sra. **Maria Aparecida reis Martins**, portador do RG nº 8.965.170-0-SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Social, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no Art. 19 da Lei nº 500/2011, ré enquadrando-o para referência de nº 61, constante no anexo I da citada Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12702
Data	13/04/23
Página	02
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia de J. Souza	
ASSINATURA	

Av. Juarez de Silva Braga, 181 - Centro - CEP 87545-000 - Fone PARANÁ (44) 3640-3000 - Fax 3640-3024

Site - esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.